

**PORTARIA SCIC/SES Nº 95 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019****DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº SEI-08/001/006154/2019.**

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **MULTA**, prevista no item 15.7.5, alínea "b", do Contrato de Gestão nº 004/2018 em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO UNIR SAÚDE (OSS UNIR)**, no valor de R\$ 1.199,76 (mil cento e noventa e nove mil reais e setenta e seis centavos), pelo descumprimento das alíneas "a" e "b" do item 3 do Anexo X do Edital de Seleção nº 003/2017; do item 3.41 do Contrato de Gestão nº 004/2018, bem como do art. 4º da Resolução SES nº 1.334, de janeiro de 2016 c/c art. 1º da Resolução SES nº 1.650, de 28 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS UNIR, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma resolução.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance**PORTARIA SCIC/SES Nº 100 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019****DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº SEI-08/001/006080/2019.**

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **ADVERTÊNCIA**, prevista no item 15.7.5, alínea "a", do Contrato de Gestão nº 008/2017, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA)**, pelo descumprimento incisos III e VI do artigo 23 do Decreto Estadual nº 43.261/2011 e item 12.6 do Contrato de Gestão nº 008/2017.

**Art. 2º** - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS VIVA, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma resolução.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance**PORTARIA SCIC/SES Nº 102 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019****DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº SEI-08/001/005910/2019.**

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **ADVERTÊNCIA**, prevista no item 15.7.5, alínea "a", do Contrato de Gestão nº 019/2018 em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO UNIR SAÚDE (OSS UNIR)**, pelo descumprimento das alíneas "a" e "b" do item 3 do Anexo X do Edital de Seleção nº 003/2017; do item 3.39 do Contrato de Gestão nº 019/2018, bem como do art. 4º da Resolução SES nº 1.334, de janeiro de 2016, c/c o art. 1º da Resolução SES nº 1.650, de 28 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS UNIR, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma resolução.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL  
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2226327

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA**  
**ATOS DO SUPERINTENDENTE**  
**DE 04.12.2019**

**READAPTA**, pelo prazo de 1 ano, o servidor **CLICIA VIEIRA CUNHA**, Técnico Universitário Superior, matrícula nº 39.325-6, ID Funcional nº 3120535-6, em local diferente da lotação atual, fora de plantão da emergência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-26/007/7850/2019.

**READAPTA**, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

**MARCELO PEREIRA GOMES DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 935.168-5, ID Funcional nº 4261759-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/001/1837/2019.

**MIRLEN DE CARVALHO MOURA**, Professor Docente I, matrícula nº 967.750-1, ID Funcional nº 567044-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10 do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20 da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/007/104331/2018.

**SERGIO LOPES SURCIN**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 263.071-3, ID Funcional nº 2959134-1, fora das diligências policiais, fora do plantão noturno, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-036/141/37/2019.

**SANDRA DOS SANTOS AZEVEDO**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 3.037.188-4, ID Funcional nº 5010582-5, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-21/081/000492/2019.

**SOLANGE PEREIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 930.174-8, ID Funcional nº 4253627-8, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10 do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20 da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/021/1641/2019.

**PRORROGA**, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

**BRENO WHOL BRUNO**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 3.052.991-1, ID Funcional nº 5021423-3, em local até 50km da residência atual, fora de plantão, fora das diligências policiais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-36/289/47/2019.

**CLAUDIA REGINA VAL DE MOURA**, Professor Docente I, matrícula nº 896.199-7, ID Funcional nº 4219764-3, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/038/1037/2019.

**CLAUDIA REIS GASPARI**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 889.420-6, ID Funcional nº 3792575-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10 do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20 da jornada de trabalho, fora das diligências policiais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-09/286/43/2017.

**DJALMA XAVIER JUNIOR**, Professor Docente I, matrícula nº 3.032.153-3, ID Funcional nº 5007681-7, em local até 50km da residência atual, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/039/466/2019.

**GILDA POLITO PEREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 933.033-3, ID Funcional nº 3434626-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/010/4139/2015.

**ILKA NOGUEIRA DA FONSECA PIRES**, Professor Docente I, matrícula nº 929.594-0, ID Funcional nº 3757058-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/011/1231/2017.

**JEANY CHRISTINE MOURA DA SILVA BONIOLI**, Professor Docente I, matrícula nº 935.317-8, ID Funcional nº 4283495-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/034/381/2019.

**JOSE LUIZ PEREIRA DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 224.656-9, ID Funcional nº 4198760-8, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10 do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20 da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-26/005/1043/2016.

**JOSE LUIZ PIRES DA SILVA**, Servente, matrícula nº 279.034-3, ID Funcional nº 3813295-8, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10 do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30 da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.968/2007.

**NOEMIA PINTO ALVES DA SILVA**, Professor Docente II, matrícula nº 5.017.476-2, ID Funcional nº 3556036-3, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/602.458/2004.

**REGINA CELIA FERREIRA PAIVA DE CARVALHO**, Professor Docente I, matrícula nº 837.457-1, ID Funcional nº 3633772-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10 do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30 da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/039/640/2019.

**REGINA CELIA FERREIRA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 224.875-5, ID Funcional nº 4214534-1, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10 do peso corporal, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-26/005/615/2017.

**RODRIGO NARDI DE CARVALHO DANTAS**, Professor Docente I, matrícula nº 3.078.070-4, ID Funcional nº 5072061-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10 do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20 da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/030/785/2019.

**SAMIRA REZENDE DE CARVALHO**, Professor Docente II, matrícula nº 5.007.754-4, ID Funcional nº 3650895-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10 do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20 da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-01/600.831/2003.

**PRORROGA**, pelo prazo de 3 anos, a readaptação dos servidores:

**CLAUDIA REGINA SANTOS MAXIMIANO**, Merendeira, matrícula nº 5.023.234-7, ID Funcional nº 3451154-7, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10 do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20 da jornada de trabalho, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-08/220.630/2009.

**MARIANILDE SIQUEIRA GONCALVES**, Professor Docente I, matrícula nº 826.692-6, ID Funcional nº 3262615-0, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº E-03/100.667/2005.

Id: 2226123

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Detentoras do Registro: **ACCORD FARMACEUTICA LTDA.**, no item 03, **NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI**, no item 19, e **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAIS E ONCOLOGICOS LTDA**, no item 20. Vigência: **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº **123/2019**. Processo nº **E-08/001/842/2017**. Data de Assinatura: **29/11/2019**. Valor total: **R\$ 381.561,39** (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Id: 2226316

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO****DESPACHOS DA DIRETORA**  
**DE 28.11.2019**

**PROC. Nº E-08/004/760/2019** - NILCÉIA DE CARVALHO DA SILVA, Id Funcional nº 21134677 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, a partir de 27.06.2018, com base no art. 3º, inciso III, da EC nº 47/2005.

DE 05.12.2019

**PROC. Nº E-08/004/552/2019** - ALBA CRISTINA AQUINO DOS SANTOS, Id Funcional nº 20432755,  
**PROC. Nº E-08/004/557/2019** - NEIDE XAVIER DA SILVA SOARES, Id Funcional nº 21152543,  
**Proc. nº E-08/004/658/2019** - TERESA CRISTINA SOUZA VASCONCELLOS, Id Funcional nº 21073767,  
**Proc. nº E-08/004/670/2019** - NIELSON DE MORAES ALCIDES, Id Funcional nº 44669910,  
**Proc. nº E-08/004/702/2019** - GIRLENE MARIA BENESES BARCELLOS, Id Funcional nº 21125139,  
**Proc. nº E-08/004/755/2019** - IARA DE BARROS GUIMARÃES, Id Funcional nº 21084572,  
**Proc. nº E-08/004/808/2019** - MARISTELA DA SILVA LOPES, Id Funcional nº 20429304,  
**Proc. nº E-08/004/812/2019** - ALEKSANDER ARAUJO VERÍSSIMO DE SOUZA, Id Funcional nº 44072244,

**DEFIRO** o encerramento de folha de pagamento em nome dos ex-servidores, acima relacionados, consoante Parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2226248

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****DESPACHO DA DIRETORA**  
**DE 09/12/2019**

**PROCESSO Nº E-08/007/3540/2017** - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº **131/2018**, para a **SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA**, em favor das seguintes empresas: **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número **(21.515.556/0001-90)** para fornecimento dos item 01, no valor de **R\$ 152.999,78** (cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

Id: 2226374

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****DESPACHO DA DIRETORA**  
**DE 09/12/2019**

**PROCESSO Nº E-08/007/101.075/2018** - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº **140/2018**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CATETERES TERAPÊUTICOS OU GUIA**, em favor da seguinte empresa: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **01.772.798/0006-67**, para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de **R\$ 93.600,00** (noventa e três mil e seiscentos reais). Restou fracionado o item 03.

Id: 2226426

**Secretaria de Estado de Educação****ATOS DO SECRETÁRIO**  
**DE 09.12.2019**

**DISPENSA**, a pedido e com validade a contar de 03/09/2019, **VALERIA CRISTINA PAES CAMACHO**, Prof. Doc. II, ID 3851185-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Jacintho Xavier Martins, U.A.11802312580, Município de Rio das Ostras, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/041/004699/2019.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **FREDERICO INÁCIO ROCHA**, Prof. Doc. I, ID 4280329-2/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 370 Prof. Sylvio Gneco de Carvalho, U.A. 11802308511, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Wellington Serafim da Silva, ID 5034121-9/1. Processo nº SEI-03/037/002910/2019.

**DISPENSA**, a pedido, **ANDREIA SANTOS COUTINHO**, Prof. Doc. I, ID 561422-8/6, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Irene Meirelles U.A. 11802312585, Município de Macaé, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 04/09/2019, publicado no DOERJ de 06/09/2019. Processo nº SEI-03/041/004044/2019.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **ANDREIA SANTOS COUTINHO**, Prof. Doc. I, ID 561422-8/6, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. 1º de Maio, U.A. 11802312589, Tipo D, Município de Macaé, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Halerrandro Tavares de Araujo, ID 3484632-8/1. Processo nº SEI-03/041/004044/2019.

**DISPENSA**, a pedido, **JORDAN LUIZ MENEZES GONCALVES**, Prof. Doc. I, ID 5032374-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Lia Marcia Gonçalves Panaro, U.A. 11802308556, Município de Duque de Caxias, da SEEDUC, designado provisoriamente, através do ato de 11/04/2019, publicado no DOERJ de 16/04/2019. Processo nº SEI-03/037/003399/2019.

**DISPENSA**, a pedido, **FABIANA PORFÍRIO DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 5097211-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 037 Ernesto Guevara, U.A. 11802310542, Município de Belford Roxo, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 01/08/2019, publicado no DOERJ de 05/08/2019. Processo nº SEI-03/039/002099/2019.

**DISPENSA**, a pedido, **DENISE SILVA MARTINS**, Prof. Doc. II, ID 3438723-4/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 399 Jean Baptiste Debret, U.A. 11802310514, Município de São João de Meriti, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/039/002210/2019.

**DISPENSA**, a pedido, **ROZINÉIA PEIXOTO VIEIRA VILAS BOAS**, Prof. Doc. II, ID 3513224-8/1, da função de Secretário do CIEP 480 Prof. Luiz Carlos Veronese, U.A. 11802314530, Município de Nova Friburgo, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/043/001403/2019.

**DISPENSA**, a pedido, **LUCI FELICIANO DOS SANTOS**, Prof. Doc. II, ID 3582107-8/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Salvador de Mendonça, U.A.11802305541, Município de Itaboraí, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/006/000159/2019.

Id: 2226258